8 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

LEI Nº6.863, DE 16 JUNHO DE 1975.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE DO BAIRRO DA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a SOCIEDADE BENEFICENTE DO BAIRRO DA ESPERANÇA, fundada em 13 de julho de 1969, com seus estatutos reconhecidos e registrados no CARTÓRIO DO 2º (SEGUNDO) OFÍCIO DESTA CIDADE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 16 de junho de mil novecentos e setenta e cinco.

Paulo Imbiriba Lisboa

PAULO IMBIRIBA LISBÔA

Prefeito Municipal

Dr. ~~ADILSON CARVALHO~~ SIRAIAMA

Chefe de Gabinete